

GAT

O GAT - Grupo de Ativistas em Tratamentos, é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos com sede em Lisboa.

Advoga mudanças legais e políticas que afetem positivamente a saúde, os direitos e a qualidade de vida das pessoas que vivem com VIH, Hepatites virais e outras infeções sexualmente transmissíveis (IST).

Pretende contribuir para os objetivos da ONUSIDA, bem como para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente o terceiro (Saúde de qualidade).

Através dos seus serviços direcionados a populações chave, o GAT oferece rastreio rápido, anónimo, confidencial e gratuito para o VIH e outras IST, consultas médicas e de enfermagem para IST, distribuição de material para consumo seguro e de prevenção sexual, entre outros serviços.

O GAT apoia todas as pessoas residentes no país (incluindo os migrantes em situação irregular) que vivem com VIH e outras IST a serem integrados no Serviço Nacional de Saúde na tentativa de minimizar as barreiras administrativas e garantir o acesso, adesão e retenção de todos nos cuidados de saúde.

Caso deseje conhecer mais sobre os serviços do GAT, consulte www.gatportugal.org ou contacte-nos através de geral@gatportugal.org ou +351 210 967 826.

NECESSITA DE APOIO PARA ACEDER AOS CUIDADOS DE SAÚDE PARA O VIH E/OU HEPATITES VIRAIS EM PORTUGAL?

Contate os serviços do GAT

+351 910 122 120 

+351 210 967 826

geral@gatportugal.org

PROMOTOR



PARCEIROS



MIGRAÇÃO E SAÚDE

Acesso aos cuidados de saúde para VIH e Hepatites virais.

Perguntas e respostas



PERGUNTAS E RESPOSTAS: ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PARA OS MIGRANTES QUE VIVEM COM VIH E HEPATITES VIRAIS EM PORTUGAL

Quem tem direito de aceder aos cuidados de saúde para o VIH e Hepatites virais?

Todos os migrantes residentes em Portugal, independente da situação administrativa (legal ou ilegal), têm o direito de aceder de forma gratuita aos cuidados de saúde para o VIH e Hepatites virais, segundo o Despacho n.º 25 360/2001 e Decreto-Lei n.º 113/2011.

Quem devo contactar para aceder ao tratamento?

Existem diferentes serviços que podem apoiá-lo, como:

- ONGs que trabalham na área do VIH, Hepatites virais e/ou IST, por exemplo o GAT;
- Centro de saúde da zona de residência;
- Gabinete da saúde (ARSLVT/DSP), no CNAIM de Lisboa;
- CLAIMs/CNAIMs;

NOTA: Caso enfrente alguma dificuldade no acesso ao tratamento, contacte o GAT.

Os tratamentos para o VIH e Hepatites virais são gratuitos?

Sim! Todas as pessoas que vivem com VIH e/ou Hepatites virais estão dispensadas do pagamento apenas nas situações relacionadas com estas infeções, exemplo, consultas de infeciologia e/ou hepatologia, análises de sangue e tratamentos antirretrovirais.

Caso seja efetuada alguma cobrança indevida pelos serviços do SNS no decorrer da sua visita ao hospital ou efetuada posteriormente, deverá informar o serviço financeiro do hospital para avaliar a situação e/ou contactar o GAT para apoiá-lo no cancelamento da cobrança (caso se verifique que esta tenha sido efetuada indevidamente).

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) pode negar o meu visto por eu viver com VIH e/ou Hepatite?

Não! Não é necessário apresentar nenhum atestado de saúde para adquirir o Título de Residência e os Dados do Sistema Nacional de Saúde não são partilhados com o SEF nestas situações.

Para os casos específicos de pedidos de permanência no país por questões de saúde, o SEF poderá exigir uma declaração médica, que atesta apenas a necessidade de ficar no país por questões de saúde salvaguardando a sua informação médica.

Como é feito o seguimento do tratamento para o VIH em Portugal?

- As consultas são efetuadas presencialmente em contexto hospitalar;
- As consultas e análises de sangue são realizadas normalmente de 6 em 6 meses;
- A medicação é dispensada normalmente na farmácia do hospital de 3 em 3 meses.

NOTA: O período entre as consultas pode ser alterado de acordo com a avaliação do médico. Caso enfrente situações administrativas, sociais e/ou económicas que dificultem o acesso ou continuação do tratamento, favor contactar o GAT.

Quais são os documentos necessários para migrantes em situação irregular acederem ao tratamento?

No GAT é necessário apresentar:

- Passaporte válido ou outro documento de identificação;
- Comprovativo de que vive com VIH. Caso não tenha, recomendamos realizar o teste rápido para o VIH (gratuito) em algum dos nossos serviços;
- Documento de direito a assistência médica, se tiver. Exemplos: PB4, Cartão Europeu de Seguro de Doença, outro.
- Número de Identificação Fiscal (NIF).

Nos Centros de Saúde é necessário apresentar:

- Passaporte válido ou outro documento de identificação;
- Comprovativo de que vive com VIH;
- Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia que ateste a sua residência por um período superior ou igual a 90 dias em determinada morada. Se for portador do documento referido no ponto seguinte, não necessita apresentar o Atestado de residência;
- Documento de direito a assistência médica, se tiver. Exemplos: PB4, Cartão Europeu de Seguro de Doença, outro;
- Número de Identificação Fiscal (NIF).

NOTA: Caso não tenha os documentos referidos ou enfrente alguma dificuldade para obtê-los, favor contactar o GAT.